



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2023/00373**

**01. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

1 - Aquisição de equipamentos eletrônicos diversos, conforme descrição, quantidades e especificações técnicas abaixo discriminadas:

**1.1 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO DIGITAL**

1.1.1 - Código SIASG: 44032

1.1.2 - Especificações técnicas:

1.1.2.1 - Microfone sem fio shure digital SLXD24/SM58 (ou similar);

1.1.2.2 - Sistema: sem fio com transmissor de mão;

1.1.2.3 - Áudio digital transparente de 24 bits;

1.1.2.4 - Faixa de Frequência: L55 (646 - 690 MHz);

1.1.2.5 - Faixa de frequência de portadora RF G50: 470 a 534 MHz;

1.1.2.6 - Faixa de frequência estendida de 20 Hz a 20 kHz;

1.1.2.7 - Faixa de operação 328 pés, linha de visão;

1.1.2.8 - Faixa dinâmica de 120 dB;

1.1.2.9 - Diversidade de comutação preditiva digital;

1.1.2.10 - Microfone Incluído: Transmissor SLXD2 com cápsula SM58 (ou similar);

1.1.2.11 - Seleção de canal: Auto;

1.1.2.12 - Largura de banda de sintonia de 44 MHz;

1.1.2.10 - Faixa dinâmica de 120 dB;

1.1.2.11 - Diversidade de comutação preditiva digital;

1.1.2.12 - 32 canais disponíveis por faixa de frequência;

1.1.2.13 - Até 10 sistemas compatíveis por banda de TV de 6MHz; 12 sistemas por banda de 8 MHz;

1.1.2.14 - Emparelhamento fácil de transmissores e receptores através de varredura e sincronização por infravermelho;

Classif. documental

30.01.01.01



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.1.2.15 - Até 8 horas com 2 pilhas AA (inclusas) ou bateria recarregável de íon de lítio Shure SB903 (não inclusa);

1.1.2.16 - Sistema de cápsulas de microfone intercambiáveis;

1.1.2.17 - Estrutura metálica robusta;

1.1.3 - Cada sistema inclui um receptor de um canal SLXD4, um transmissor de mão SLXD2/SM58, antena, acessórios para instalação em rack e 2 pilhas aa;

1.1.4 - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

1.1.5 - Quantidade: 03 (três) unidades

**1.2 - MICROFONE HEADSET (DE ORELHA)**

1.2.1 - Código SIASG: 428184

1.2.2 - Especificações técnicas:

1.2.2.1 - Modelo: BLX 14 BR / MX153 (ou similar);

1.2.2.2- Frequência: J10 - 584-608;

1.2.2.3 - Conector de Saída: XLR;

1.2.2.4 - Indicadores: Verde: níveis de áudio normais e Vermelho: níveis de áudio excessivos.

1.2.2.5 - Alcance aproximado: 91 metros;

1.2.2.6 - Padrão polar: cardióide;

1.2.2.7 - Tipo de microfone: condensador;

1.2.2.8 - Com função One-touch QuickScan (ou similar) que localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência.

1.2.2.9 - Cor: Preto

1.2.3 - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

1.2.4 - Quantidade: 03 (três) unidades

**1.3 - MICROFONE CONDENSADOR DE MESA GOOSENECK COM BASE**

1.3.1 - Código SIASG: 374925

1.3.2 - Especificações Técnicas:

1.3.2.1 - Tipo: microfone gooseneck de mesa com fio e com base

1.3.2.2 - Modelo: MSF-460-B (ou similar)



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- 1.3.2.3 - Cor: preto
- 1.3.2.4 - Haste: 41 cm pro
- 1.3.2.5 - Conexão: Lightning de Iphone ou Tipo C Android
- 1.3.2.6 - Com chave liga/desliga
- 1.3.2.7 - Cápsula: condensador de eletreto
- 1.3.2.8 - Padrão polar: supercardioide
- 1.3.2.9 - Led azul claro próximo a cápsula
- 1.3.2.10 - Resposta de frequência: 50hz - 16khz
- 1.3.2.11 - Sensibilidade: -47db +-3db
- 1.3.2.12 - Impedância de saída: 160 ohms
- 1.3.2.13- SPL máximo: 105db
- 1.3.2.14 - Base em acrílico com botão on/off
- 1.3.2.15 - Conector da base: xlr macho 3 pinos
- 1.3.2.16 - Saída da haste: xlr fêmea para 3 pinos
- 1.3.2.17 - Fonte de energia: dc 1.5v (2 pilhas aa), dc 9v (fonte) ou 48v phantom power
- 1.3.3 - Cada equipamento deverá incluir obrigatoriamente 01 espuma anti-puff, 01 cabo xlr/xlr de 8 metros. 01 cabo xlr/p10 de 30 cm, 1 (um) manual, 1 (uma) fonte
- 1.3.4 - Garantia mínima: 12 (doze) meses.
- 1.3.5 - Quantidade: 6 (seis) unidades
- 1.4 - FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL**
- 1.4.1 - Código SIASG: 604459
- 1.4.2 - Especificações técnicas:
  - 1.4.2.1 - Modelo: Shure srh240a (OU SIMILAR)
  - 1.4.2.2 - Tipo: headphone
  - 1.4.2.3 - Circumaural
  - 1.4.2.4 - Sensibilidade - 107 db/mw
  - 1.4.2.5 - Poder máximo de entrada - 500 mw
  - 1.4.2.6 - Alcance de frequência - 20 hz - 20 khz



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.4.2.7 - Cabo: 2m

1.4.2.8 - Impedância: 38 ohms

1.4.2.9 - Conector p2 estéreo e 1 adaptador p10 / p2

1.4.2.10 - Dimensões: 23 x 24 x 12 cm

1.4.2.11 - Peso Aproximado: 0,705 kg

1.4.3 - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

1.4.4 - Quantidade: 1 (uma) unidade

**1.5 - CAIXAS ACÚSTICAS (AUTO-FALANTES) YAMAHA (OU SIMILAR) 100V/240V**

1.5.1 - Código SIASG: 413673

1.5.2 - Especificações Técnicas:

1.5.2.1 - Modelo: Yamaha DXR15 black (ou similar)

1.5.2.2 - Modelo de Caixas Acústicas: Caixa acústica biamplificada 15" de 2- vias (bass-reflex)

1.5.2.3 - Faixa de frequência (-10dB): 49Hz - 20 kHz

1.5.2.4 - Crossover: FIR-X tuning™ (filtro FIR de fase linear)

1.5.2.5 - Potência de saída: Dinâmica: 1100 W (BF: 950W (AF: 150W) / Contínuo: 700W (BF: 600W (AF: 100W)

1.5.2.6 - Nível máximo de saída (1m; no eixo): 133dB de pressão sonora

1.5.2.7 - Conectores de entrada/saída: ENTRADA: XLR-3-31 x1, SAÍDA2: P10 x2, SAÍDA3: RCA x 2, THRU: XLR 3-32 x 1 (paralela com ENTRADA 1), LINK DE SAÍDA: XLR x 1

1.5.2.8 - Requisitos de potência: 100V - 240V, 50Hz / 60Hz

1.5.2.9 - Consumo de energia: 110W

1.5.2.10 - Soquete para tripé: 35mm com recursos de 2 vias (0 ou 7 graus)

1.5.2.11 - Tipo de alto-falante: Woofer.

1.5.2.12 - Adequado para uso ao ar livre

1.5.2.13 - Potência de 700w

1.5.2.14 - Conector de entrada: XLR, RCA

1.5.3 - Garantia mínima: 12 (doze) meses.



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.5.4 - Quantidade: 6 (seis) unidades

**1.6 - TRIPÉ PARA CAIXAS DE SOM**

1.6.1 - Código SIASG: 485570

1.6.2 - Especificações técnicas:

1.6.2.1 - Modelo: LS2 Samson (ou similar)

1.6.2.2. - Cor: preto

1.6.2.3 - Ajustável a até 1,82m de altura

1.6.2.4 - Capacidade: Para caixas de som de até 55 libras (25 kg)

1.6.2.5 - Adaptadores de pólo padrão de 1/8 de polegada

1.6.3 - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

1.6.4 - Quantidade: 6 (seis) unidades

**1.7 - MEDUSA 12 (DOZE) VIAS COM CONECTORES COMBO COM 10 (DEZ) METROS**

1.7.1 - Código SIASG: 486569

1.7.2 - Especificações técnicas:

1.7.2.1 - Tipo de produto: Cabo adaptador

1.7.2.2 - Quantidade de conectores de entrada (fêmea) : 12

1.7.2.3 - Quantidade de conectores de saída (macho): 12

1.7.2.4 - Conector painel: Combo

1.7.2.5 - Conector de entrada: XLR

1.7.2.6 - Conector de saída: XLR

1.7.2.7 - Material de revestimento do conector: Metal níquelado

1.7.2.8 - Diâmetro do cabo: 14,80mm

1.7.2.9 - Veias internas 24 awg: 0,20 mm

1.7.2.10 - Condutor: Corda de cobre estanhado ofhc 24 awg; dreno de cobre estanhado ofhc + fita de poliéster

1.7.2.11 - Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda

1.7.3 - Garantia: 3 (três) meses



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.7.4 - Quantidade: 1 (uma) unidade

**1.8 - MONITOR LILLIPUT H7S - SDI HDMI 1800NIT 7POL 4K LUT HDR (OU SIMILAR)**

1.8.1 - Código SIASG: 604256

1.8.2 - Especificações técnicas:

1.8.2.1 - Modelo: Lilliput H7S

1.8.2.2 - Cor: preto

1.8.2.3 - Tamanho da tela: Mínimo 7 polegada IPS

1.8.2.4 - Resolução: 1920 x 1200 pixels

1.8.2.5 - Relação da tela: 16:9

1.8.2.6 - Brilho: 1800 cd/m2 (+/- 10% @ centro)

1.8.2.7 - Contraste: 1200: 1

1.8.2.8 - Luz traseira: led

1.8.2.9 - Ângulo visual: 85 °/85 ° (l/r) 85 °/85 ° (u/d)

1.8.2.10 - Portas de entrada: SDI, HDMI

1.8.2.11 - Portas de entrada: SDI, HDMI

1.8.2.12 - Conexão para fonte de energia: de 7v até 24v

1.8.2.13 - Áudio: Saída fone de ouvido

1.8.2.14 - Formato de entrada/saída HD:

1.8.2.14.1 - 480i/576i/480 p/576 P

1.8.2.14.2 - 720 P (60/59. 94/50/30/29/25/24/23.98)

1.8.2.14.3 - 1080 P (60/59. 94/50/30/29.97/25/24/24SF/23.98/23.98SF)

1.8.2.14.4 - 4 K UHD 3840\*2160P (30/29.97/25/24/23.98), 4096\*2160 P (24 HZ)

1.8.2.15 - Tensão de entrada: DC7-24 V

1.9.2.16 - Potência consumida: <= 16 W (12V)

1.8.2.17 - Com interface de parafuso padrão de 1/4 polegada (parte superior, inferior, direita e esquerda) para conectar vários dispositivos externos, tais como microfone, tripé

1.8.2.18 - Com 2 plates para baterias padrão sony NP - F970 F770 F750 F570 F550



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.8.3 - Componentes: 1(um) monitor; 1(um) cabo HDMI para mini HDMI; 1(um) suporte pequeno para sapata; 1(um) manual e 1(uma) case para transporte.

1.8.4 - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

1.8.5 - Quantidade: 1 (uma) unidade

**1.9 - FILMADORA PROFISSIONAL, CONTENDO NO KIT: 1 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE, 1 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL, E 1 (UM) CARREGADOR DE BATERIA**

1.9.1 - Código SIASG: 150227

1.9.2 - Especificações técnicas:

1.9.2.1 - Imagem

1.9.2.1.1 - Sensor de Imagem: Sensor 3-Chip 1/2" CMOS

1.9.2.1.2 - Resolução Eficaz do Sensor: 3840 x 2160

1.9.2.1.3 - Relação Sinal-Ruído: 63dB

1.9.2.1.4 - Iluminação Mínima: 0.0013 Lux

1.9.2.2 - Lente

1.9.2.2.1 - Distância Focal: 5.6 a 95.2mm

1.9.2.2.2 - Comprimento Focal Equivalente de 35mm: 30.3 a 515mm

1.9.2.2.3 - Relação de Zoom Óptico: 17x

1.9.2.2.4 - Abertura Máxima: f/1.9

1.9.2.2.5 - Abertura mínima: f/16

1.9.2.2.6 - Tamanho do Filtro: 77mm

1.9.2.2.7 - Controle dos Anéis: Focus, Zoom, Iris

1.9.2.2.8 - Estabilização de Imagem: Óptica

1.9.2.2.9 - Controle de Foco: Autofocus, Manual Focus

1.9.2.3 - Câmera

1.9.2.3.1 - Velocidade do Obturador: 1/24 a 1/8000 sec

1.9.2.3.2 - Filtros ND Embutido: Filtro mecânico com roda Clear, 2 Stop (1/4), 4 Stop (1/16), 6 Stop (1/64) ND Filtros de 2 a 7 Filtro eletrônico ND

1.9.2.3.3 - Tipo de Microfone Embutido: Estéreo



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.9.2.3.4 - Mídia de Gravação: 2 x SxS slot de cartão

1.9.2.3.5 - Gravação

1.9.2.3.5.1 - Modos de Gravação:

XAVC-I:

3840 x 2160p a 23.98/25/29.97/50/59.94 fps (600 Mb/s)

1920 x 1080p a 23.98/25/29.97/50/59.94 fps (222 Mb/s)

1920 x 1080i a 50/59.94 fps (222 Mb/s)

1280 x 720p a 50/59.94 fps (222 Mb/s)

XAVC-L:

3840 x 2160p a 23.98/25/29.97/50/59.94 fps (150 Mb/s)

1920 x 2160p a 23.98/25/29.97/59.94 fps (50 Mb/s)

1920 x 1080i a 50/59.94 fps (50 Mb/s)

1280 x 720p a 50/59.94 fps (50 Mb/s)

XAVC-L:

1920 x 1080p a 23.98/25/29.97/50/59.94 fps (35 Mb/s)

1920 x 1080i a 50/59.94 fps (35 Mb/s)

1920 x 1080i a 50/59.94 fps (25 Mb/s)

MPEG-2 4:2:2:

1920 x 1080p a 23.98/25/29.97 fps (50 Mb/s)

1920 x 1080i a 50/59.94 fps (50 Mb/s)

1280 x 720p a 23.98/25/29.97/50/59.94 fps (50 Mb/s)

MPEG-2 4:2:0:

1920 x 1080p a 23.98/25/29.97 fps (35 Mb/s)

1920 x 1080i a 50/59.94 fps (35 Mb/s)

1440 x 1080p a 23.98/25/29.97 fps (35 Mb/s)

1440 x 1080i a 50/59.94 fps (35 Mb/s)

1280 x 1080p a 50/59.94 fps (35 Mb/s)



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DV 4:2:0 8-Bit:

720 x 576i a 50 fps (25 Mb/s)

720 x 576PsF a 50 fps (25 Mb/s)

720 x 480i at 59.94 fps (25 Mb/s)

720 x 480PsF a 59.94 fps (25 Mb/s)

1.9.2.3.5.2 - Frame Rates Variáveis: 1 a 60 fps

1.9.2.3.5.2.1 - Gravação de Áudio: XAVC: 4-Canais 24-Bit 48 kHz LPCM Áudio

1.9.2.3.5.3 - IP Streaming: Não

1.9.2.3.6 - Interfaces

1.9.2.3.6.1 - Conectores de Vídeo

1 x BNC (Componente) Saída

1 x BNC (12G-SDI) Saída

1 x HDMI Saída

1.9.2.3.6.2 - Conectores de Áudio

2 x 3-Pin XLR Mic entrada de nível

1 x 1/8" / 3.5 mm saída de headphone estéreo

1.9.2.3.6.3 - Outras E/S

1 x BNC Timecode Entrada

1 x BNC Timecode Saída

1 x BNC Genlock Entrada

1 x 2.5 mm LANC Controle

1 x USB Micro-B Data

1 x USB Tipo-A

1 x USB Tipo-C

1 x RJ45 LAN Data

1.9.2.3.6.4 - Interfaces Wireless: 2.4 GHz, 5 GHz Wi-Fi, NFC

1.9.2.3.7 - Posicionamento Global: GPS



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.9.2.3.8 - Display

1.9.2.3.8.1 - Tipo de Display: LCD articulado

1.9.2.3.8.2 - Tamanho: 3.5"

1.9.2.3.8.3 - Resolução: 2.360.000 pontos

1.9.2.3.8.4 - EVF

1.9.2.3.8.4.1 - Tipo de Display EVF: OLED

1.9.2.3.8.4.2 - Tamanho da Tela: 5"

1.9.2.3.8.4.3 - Resolução EVF: 2.3600.000 pontos

1.9.2.3.9 - Energia

1.9.2.3.9.1 - Tipo de Bateria: BP-U Series

1.9.2.3.10 - Geral

1.9.2.3.10.1 - Montagem de Acessórios: 1 x Multi-Interface Shoe

1.9.2.3.10.2 - Dimensões: 178.4 x 202 x 426.3 mm

1.9.2.3.11 - Especificações Diferenciais:

Três sensores de CMOS Exmor R de 1/2"

Gravação 4K 60p

Lente de zoom óptico integrada de 17x

Filtro ND variável eletrônico

Suporta XAVC Intra/Long, MPEG HD, DVCAM

Suportes ao S-Log 3

Suporta HLG para um fluxo de trabalho HDR

Gravação simultânea 4K/HD

Saída 12G-SDI que suporta 4K 60p

Wi-Fi embutido de 2,4/5 GHz

1.9.2.3.12 - Características gerais:

1.9.2.3.12.1 - Realizar captura 4K em até 60p e contar com três sensores Exmor R de 1/2", que fornecem uma capacidade de baixa luz melhorada quando comparado com os sensores padrão;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.9.2.3.12.2 - Suportar codecs modernos como XAVC, bem como codecs Legacy como MPEG HD e DVCAM, permitindo usar uma câmera para filmar vídeo 4K, HD ou SD. Suportar também O S-Log 3 para melhor desempenho, e o HLG (Hybrid Log Gamma), que permite filmar e entregar imagens compatíveis com HDR (alto alcance dinâmico) e SDR (alcance dinâmico padrão). Gravar em 4K e HD simultaneamente, ou dê saída 4K 60p através da conexão 12G-SDI incorporada. Ter Wi-Fi embutido de 2,4 e 5 GHz.

1.9.3 - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

1.9.4 - Quantidade: 1 (uma) unidade

**1.10 - PLACA DE CAPTURA HDMI E SDI PARA USB 3.0**

1.10.1 - SIASG: 150036

1.10.2 - Especificações técnicas:

1.10.2.1 - Plug-and-Play, sem driver e energia

1.10.2.2 - Entrada HDMI e SDI e Saída USB 3.1 Gen1 (USB3.0)

1.10.2.3 - Detecção automática de sinal de entrada, até 1080p60

1.10.2.4 - Taxa de Transmissão Uncompressed "Descomprimida" de até 200 MB/s via USB 3.1 Gen1

1.10.2.5 - Compatível com captura de vídeo UVC e saída de vídeo YUY2

1.10.2.6 - Permite a captura de sinal via SDI ou HDMI com qualidade broadcast em SD e HD;

1.10.2.7 - Compatível com saída de áudio UAC de áudio integrado SDI / HDMI ou entrada de linha

1.10.2.8 - Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Linux 2.6.38 ou posterior e macOS 10.8 ou posterior

1.10.2.9 - Softwares Compatíveis: OBS (Windows), Skype, ZOOM, Teams Google Meet, Youtube Live, QuickTime Player, FaceTime, Wirecast, CAMTASIA, Ecamm.Live, Twitch. TV, etc.

1.10.2.10 - SDK Compatíveis: DirectShow (Windows), DirectSound (Windows)

1.10.2.11 - Equipamento único compatível com qualquer sistema operacional e software;

1.10.2.12 - Captura de vídeo e áudio: padrão UVC (classe de vídeo USB) e UAC (classe de áudio USB)

1.10.2.13 - Espaço de cores do vídeo: YUY2

1.10.2.14 - Entrada de áudio: HDMI com Áudio Embedded Conector de 3.5mm analógico estéreo.

1.10.2.15 - Codec de áudio: 2 canais, PCM Estéreo de 16 bits, 48 kHz, 1536 kbps



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.10.2.16 - Sistemas operacionais: Windows 7 / Windows 8 / Windows 8.1 / Windows 10 ( 32-bit e 64-bits ) Linux / MAC OS / Android

1.10.2.17 - Consumo de energia: 3.5W (máx.)

1.10.3 - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

1.10.4 - Quantidade: 1 (uma) unidade

**1.11 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MARCAS:**

1.11.1.- A indicação de marcas destina-se exclusivamente a auxiliar na descrição do objeto a ser licitado, propiciando melhor compreensão do modelo apto a servir apenas como referência, nos termos do artigo 41, alínea d, da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

**1.12 - META FÍSICA:**

1.12.1 - Dotar a EMARF de equipamentos eletrônicos adequados, em substituição aos equipamentos com tecnologia obsoleta, ou já considerados inservíveis, a fim de possibilitar que os cursos e eventos da escola tenham qualidade de som e imagem.

**1.13 - LOCAL DE ENTREGA:**

1.13.1 - Os equipamentos deverão ser entregues na **EMARF**, situada na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 243 - Anexo 1 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 17hs, contato tel. (21) 3218-8642/3218-8644, e-mail: cae.emarf@trf2.jus.br

1.13.2 - Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos;

1.13.3 - O material cotado deverá ser de primeiro uso;

1.13.4 - Todos os equipamentos que assim o exigirem deverão apresentar certificação e /ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ABNT, INMETRO, etc. );

1.13.5 - Todas as embalagem deverão estar lacradas, contendo rótulos e/ou etiquetas que identifiquem o produto. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

**1.14 PRAZO DE ENTREGA:**

1.14.1 - Prazo de entrega, que deverá ser de, no máximo, (30) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato;

**1.15 - RECEBIMENTO DO OBJETO:**

1.15.1 - Em conformidade com o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021, o objeto do contrato será recebido da seguinte forma:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.15.1.1 - Provisoriamente – de forma sumária, mediante recibo aposto no documento fiscal, por responsável pelo acompanhamento e fiscalização, imediatamente após efetuada a entrega do material para efeito de posterior verificação da conformidade das mesmas com as especificidades do Pregão.

1.15.1.2 - Definitivamente - por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, salvo motivo justificado;

1.15.1.2.1 - O atesto será lavrado na mesma data do “recebimento definitivo”, compreendendo a execução do objeto da contratação, a regularidade do faturamento e o cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas.

1.15.2 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos.

1.15.3 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF - 2ª Região, o objeto deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.15.4 - O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao TRF 2ª Região as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078 /1990;

**1.16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1.16.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.16.2 - Receber o objeto de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 17 horas;

1.16.3 - Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.16.4 - Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

**1.17 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.17.1 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

1.17.2 - Entregar as mercadorias no prazo de 30 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho

1.17.3 - Comunicar a contratante a data prevista para entrega da mercadoria ou qualquer fato superveniente que atrase a entrega da mercadoria no prazo acordado.

**1.18 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.18.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

1.18.1.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos de natureza similar ao objeto da licitação.

1.18.1.1.2 - Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

1.18.1.2 - No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

**02. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 - Os microfones utilizados pela EMARF hoje estão em estado precário, alguns com suas cápsulas avariadas, alguns quebrados e definitivamente sem conserto, enquanto alguns podem vir a quebrar a qualquer momento, sem garantia de reposição em tempo hábil para os eventos agendados. A qualidade do som dos poucos microfones que ainda funcionam é precária, e sua utilização pode trazer microfonia e chiados. Quando há diversidade de palestrantes, é necessário ficar passando o microfone de um para o outro, gerando desconforto e dificuldades na equalização do som.

2.2 - A filmadora em uso hoje é antiga e ultrapassada, está com um dos canais quebrados e não guarda compatibilidade com as novas tecnologias.

2.3 - A Emarf não possui fone de ouvido profissional no momento, o que dificulta ao técnico de som realizar os ajustes finos dos equipamentos, no momento dos eventos, cursos e palestras.

2.4 - A Emarf também não possui caixas acústicas em número suficiente, encontrando-se algumas avariadas ou danificadas, causando interferências e distorcendo o som. As caixas acústicas também são importantes em momentos nos quais seja necessário o retorno, como no caso de eventos em que haja execução de músicas.

2.5 - Com a aquisição de novas caixas acústicas, é importante também a aquisição de tripés que as suportem, a fim de garantir sua melhor conservação, e para que o som seja melhor direcionado a todos os ouvintes. Como a Emarf faz também eventos em lugares diversos das dependências da escola, os tripés são importantes para distribuição das caixas acústicas com segurança nesses lugares.

2.6 - Faz-se necessária a aquisição de uma medusa, a fim de que os cabos fiquem organizados, e seja possível plugar dois tipos distintos de conectores, o XLR e o P10. Este produto é ideal para transmissão de som profissional, sem prejuízos na qualidade ou interferência de ruídos externos.

2.7 - O Monitor Lilliput A7s é um monitor de câmera de precisão com monitoramento profissional de alta resolução e entrada e saída HDMI para câmeras. Fornece qualidade de imagem superior, bem como uma variedade de funções de assistência profissional. Seu sistema operacional flexível vem com um amplo conjunto de osciloscópios, todos com um toque de distância e simples de usar. O sistema operacional de vídeo inclui ferramentas para foco, enquadramento e exposição. É uma ferramenta importante para a gravação de vídeos, ajudando no ajuste fino do equipamento de gravação, tanto para as cores do vídeo, quanto para o som.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

2.8 - A placa de captura HDMI e SDI para USB 3.0 fornece serviço de captura de vídeos através de dispositivos externos conectados via HDMI ou SDI em diferentes resoluções, funcionando como um receptor de dados, transmitindo ao vivo a imagem e o som da câmera para o computador. A Emarf não possui placas que tenham essa função e compatibilidade.

2.9 - A falta desses equipamentos tem trazido muitas dificuldades à Emarf, e impactado negativamente na qualidade de som e imagem das gravações de eventos. Tem também trazido desconfortos, quando se faz necessário o uso de microfones, pois compromete o desempenho dos palestrantes. Isso pode trazer danos à imagem institucional da EMARF, uma vez que os docentes dos seus cursos são maioria das vezes magistrados ou outras autoridades, e seu público alvo é prioritariamente os magistrados.

2.10 - Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a modernização dos equipamentos tecnológicos é viável e proporcionará uma maior qualidade nos cursos, eventos e palestras oferecidos.

### **03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1 - Ampliar o parque tecnológico da EMARF a fim de atender a necessidade de melhoria da qualidade de som e imagem nos cursos, eventos e palestras oferecidos ao nosso público alvo, qual seja, os magistrados.

3.2 - A aquisição desses equipamentos também visa ampliar os recursos disponíveis para a gravação dos eventos da EMARF, e sua possível transmissão pela internet.

### **04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 - Natureza do bem/serviço: Aquisição

4.2 - Os equipamentos deverão apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

4.3 - Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador, não podendo estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis, que impeçam ou dificultem a sua leitura.

4.4 - Requisitos de sustentabilidade:

4.4.1 - Visando cumprir ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, serão considerados no mínimo os seguintes critérios de sustentabilidade na contratação:

4.4.1.1 - A contratação deverá ocorrer considerando o atendimento às práticas de sustentabilidade previstas na Legislação vigente;

4.4.1.2 - Os equipamentos adquiridos deverão utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na sua composição;

4.4.1.3 - A fornecedora dos equipamentos não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

4.4.1.4 - Dar preferências aos equipamentos com utilização de menos recursos naturais em seus processos produtivos;

4.4.1.5 - Considerar a toxicidade de materiais e produtos, a matéria-prima renovável, a eficiência energética e a redução de emissões de gases na manutenção dos equipamentos;

4.4.1.6 - Dar preferências aos equipamentos que tenham maior vida útil em comparação com outros equipamentos similares;

4.4.1.7 - A contratada deverá adotar procedimentos de forma a minimizar os impactos ambientais adversos gerados na execução dos serviços contratados como a redução da utilização de matérias-primas e diminuição do descarte de resíduos na natureza;

4.4.1.8 - Estabelecer margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância à Lei nº 12.349 /2010;

4.4.1.9 - Observar as normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais empregados;

4.4.1.10 - A Contratada deverá observar as normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

4.4.1.11 - Ao término da vida-útil, as baterias deverão ser destinadas a postos de coletas, distribuidores, assistências técnicas autorizadas e empresas especializadas em reciclá-las.

**05. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

5.1 - A efetivação da contratação visa trazer maior qualidade e eficiência, entre outros benefícios, aos cursos e eventos oferecidos pela EMARF, pois melhorará a qualidade dos serviços para atender ao seu público-alvo. O uso adequado desses equipamentos visa trazer eficiência e economicidade de recursos humanos e materiais para atender a tarefas, que anteriormente levava mais tempo para ser concluído, não tendo um resultado de qualidade esperado.

5.2 - A aquisição desses equipamentos busca ampliar consideravelmente os recursos disponíveis na EMARF para obtenção de melhor qualidade de imagem e som em seus cursos, palestras e eventos. No entanto, está longe de esgotar as necessidades de recursos tecnológicos, que demandam constante renovação.

**06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e suplente do contrato.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

6.3 - O gestor acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o gestor emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.5 - O gestor deverá informar à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adotem as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.6 - O Contratante designará servidor e suplente para fiscalizar a execução da presente contratação.

6.7 - São atribuições da Fiscalização:

6.7.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.7.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração toda as providências tempestivas necessárias ao bom andamento da contratação.

6.7.3 - Notificar a Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.7.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.7.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.7.6- A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

6.7.7 - O gestor verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8 - É vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados, ocupante de cargos de direção ou no exercício de função administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área da licitação, conforme Resolução nº 7, alterada pela Resolução nº 229 de 22/06/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

6.8.1 - A comprovação será feita mediante declaração da Contratada.

**07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**7.1 – DO PAGAMENTO:**

7.1.1 - O pagamento será efetuado após a entrega do produto, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

7.1.2 - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação

7.1.3 - Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos, sendo entregues na EMARF, situada no prédio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 243 - Anexo 1 - 14º andar - Cinelândia - Centro - Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 17hs.

7.3 - A entrega deverá ser agendada com antecedência através do telefone (21) 3218-8642 / 3218-8644, ou pelo e-mail: cae.emarf@trf2.jus.br,

7.4 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.5 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nº 1540 de 05/01/2015 e nº 1.552 de 02/03/2015;

7.6 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.6.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

7.7 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.8 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

7.8.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.9, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

7.8.2. Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

**08. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

**09. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 - O orçamento prévio relativo à presente contratação se encontra na planilha constante do ANEXO II do Edital.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 - Trata-se de aquisição de material não previsto no Plano de Contratações Anual, uma vez que durante a pandemia todos os eventos presenciais foram suspensos, ocorrendo de forma remota e/ou EAD. Porém com a retomada dos eventos presenciais, a falta de equipamentos tem se tornado fator limitador ao bom andamento das atividades desta escola.

10.2 - Diante de tal quadro, a atual gestão da EMARF decidiu priorizar a aquisição de tais equipamentos, a fim de garantir a qualidade de som e imagem nos cursos e eventos,

10.3 - Para isso, foi solicitada à Secretaria Geral autorização excepcional de abertura desta SEC fora do prazo estabelecido no TRF2-MEM-2023/01331, para a aquisição, ainda neste exercício, de equipamentos para as salas de aula, bem como a conversão dos recursos de bens e serviços para capital, o que foi autorizado através do TRF2-DES-2023/29537.

**11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

11.1 Não se aplica, considerando que se trata de compra por Pregão que não origina obrigação futura.

**12. ANÁLISE DE RISCOS:**

12.1 - RISCO 1 – Estudos preliminares deficientes e/ou falhas na elaboração do Termo de Referência

**Probabilidade: BAIXA**

**Impacto: ALTO**

**Dano 1:** Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório. Atraso na contratação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**Ação preventiva:**

- a) Ampla pesquisa entre os equipamentos oferecidos atualmente de forma a especificar requisitos viáveis de serem fornecidos;
- b) Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades;
- c) Ampla divulgação do certame.

**Responsável:** Setor responsável pelo serviço e setor de licitações.

**Ação de contingência:**

- a) Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares;
- b) Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.

**Responsável:** Setor responsável pelo serviço.

12.2 - RISCO 2: Não cumprimento das exigências contratuais ou falha no fornecimento do material

**Probabilidade: MÉDIA**

**Impacto: ALTO**

**DANO 2:** Não entrega dos equipamentos.

**Ação Preventiva:**

- a) Além das exigências habituais, analisar histórico de inadimplemento do fornecedor com outros órgãos;

**Responsável:** Setor de licitação

**Ação de contingência:**

- a) Notificar fornecedor para que cumpra com as exigências ou fornecimento;
- b) Aplicar sanções previstas no edital;
- c) Realizar novo processo licitatório.

**Responsável:** Gestor do contrato, autoridade competente e setor de licitações.

<b>PROBAB. OCORRÊNCIA</b>	<b>ALTA</b>			
	<b>MÉDIA</b>			Risco 02
	<b>BAIXA</b>			Risco 01
		<b>ALTA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>BAIXA</b>
	<b>GRAVIDADE/ IMPACTO</b>			

**13. ANEXOS:**





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA CAVALCANTI  
Assessor(a) Executivo(a)  
ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL

